



MUNICÍPIO DE

**ITAPEJARA
D'OESTE**

GESTÃO 2023/2024

*Uma nova
história*

PORTARIA Nº 2038/2023

DATA: 13.09.2023

Vilmar Schmoller, Prefeito Municipal, de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no artigo 64 da Lei orgânica Municipal de 04.02.90, e suas alterações.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear e designar a Servidora Pública Municipal RAQUEL BORTOLON ZIOLI, portadora do CPF nº 019.850.679-19 e cédula de identidade RG nº 5.467.620-4, expedida pela SSP/PR, ocupante do Cargo de Auxiliar administrativo II, com carga horaria de 40h (quarenta horas) semanais, para assinar como Secretária e exercer atribuições junto a Escola Municipal Professor Pedro Viriato Parigot de Souza, localizada na Rua Angelo Lazaretti, Bairro Guarani, 3105 e Escola Municipal Ir. Josafat Kmita, localizada na Rua Canelinhas, Bairro Bem Viver, 625.

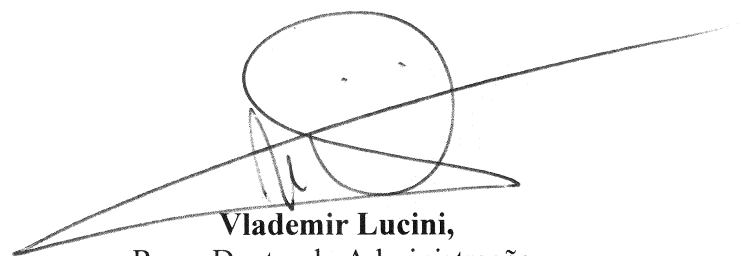
Art. 2º - As despesas decorrentes do cumprimento da presente portaria correrão por conta das dotações do Orçamento Geral do Município.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, aos 13 (treze) dias do mês de setembro de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Vilmar Schmoller,
Prefeito Municipal.


Vlademir Lucini,
Resp. Depto. de Administração.